

**ATA Nº 13/2017**  
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL**  
**DE 6 DE JULHO DE 2017**

----- No dia seis de julho do ano de dois mil e dezassete, pelas dezasseis horas, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Antonino Aurélio Vieira de Sousa e os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Susana Paula Barbosa de Oliveira, Adolfo Amílcar Moreno, Rodrigo dos Santos Lopes, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro e Manuel Fernando Lopes da Silva, comigo, Anabela Moreira Rodrigues, assistente técnica, realizou-se a Reunião Ordinária, da Câmara Municipal de Penafiel. -----

----- Não esteve presente na reunião a Senhora Vereadora Daniela Marisa Rocha Oliveira, por se encontrar em gozo de férias, tendo a falta sido justificada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- **I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

----- **O Senhor Vereador André Ferreira** mencionou que o momento que se vivia de praticamente pré campanha eleitoral era um período positivo para algumas freguesias do concelho, uma vez que vinha ao de cima o espírito empreendedor e solícito da Câmara Municipal de Penafiel. Nesse espírito, a menos de três meses das eleições, propunha à Câmara Municipal a pavimentação na rua do lugar de Barco, o lugar mais distante da freguesia de Paço de Sousa. Era uma rua que há vários anos vinha a ser reivindicada aos sucessivos executivos e nunca foi possível concretizar, e na senda desse espírito empreendedor da Câmara Municipal, pudesse pelo menos iniciar-se a pavimentação daquela via. -----

----- Foi alertado por alguns colegas e amigos da freguesia de Boelhe, que uma obra que deveria estar a ser levada a cabo na rua de Mouril, não obstante haver um ajuste direto 2.767€, não se descortinava a obra no terreno, ou melhor, a obra que estava a ser realizada, segundo informações que lhes deram, corresponderia a 500 ou 1000 euros no máximo da intervenção. Gostava que o senhor Presidente lhe explicasse aquela situação. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que não tinha presente, a obra na rua do Mouril, na freguesia de Boelhe, contudo achava que se podia tratar de algo referente a águas pluviais, obras essas que por vezes eram por baixo da terra e podiam passar despercebidas, mas que ia verificar aquela situação. -----

----- **O Senhor Vereador André Ferreira** disse que âmbito de uma cerimónia em que tinha estado presente, o senhor Presidente da Câmara mostrou o seu desencanto e o seu desagrado pelo facto de uma candidatura município para uma brigada de sapadores florestais locais não ter sido aprovada pelas entidades competentes. A questão que se levantava era, fazendo o município de Penafiel parte da Associação Florestal do Vale do Sousa que tem uma equipa de sapadores florestais, porque é que a Câmara Municipal de Penafiel nunca solicitou esse tipo de serviços a essa Associação. Disse que seria minimamente curial esgotarem primeiro os recursos que tinham, ou seja, aproveitar a Associação Florestal do Vale do Sousa que era uma associação de referência, tinha a sua sede em Penafiel, e era presidida por um ilustre cidadão de Paço de Sousa, quadro de referência no meio universitário. Perguntou qual era a razão da Câmara Municipal não ter ainda solicitado esses serviços ou se já os tinha solicitado. Por outro lado, se a Câmara Municipal tem a possibilidade de recorrer a essa brigada de sapadores municipais, evidentemente que outros municípios não tendo essa valia interna, era natural que isso tivesse pesado negativamente na preterição do município de Penafiel em detrimento de outros. Gostava que o senhor Presidente lhes explicasse se era ou não verdade e porque é que não havia uma relação mais profícua entre o município de Penafiel e a Associação Florestal do Vale do Sousa no particular domínio das florestas. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que quando assumia determinadas posições públicas era sempre com a preocupação de defender os interesses do município de Penafiel e neste caso concreto a posição de todos, porque aquela candidatura foi votada favoravelmente na Câmara Municipal. -----

----- De facto a Associação Florestal do Vale do Sousa estava sediada em Penafiel, e têm sido desenvolvidas várias parcerias entre ambos, aliás, a primeira Zona de Intervenção Florestal do país foi constituída em Penafiel- ZIF Entre Douro e Sousa, e a Câmara Municipal esteve muito envolvida nessa circunstância. -----

----- A questão dos Sapadores Florestais da Associação Florestal do Vale do Sousa estava muito para além desse facto, uma vez que estavam sobretudo vocacionados para atender aos interesses dos seus associados. A Associação Florestal do Vale do Sousa representa um conjunto grande de associados privados, sendo uma das maiores do país, e portanto não conseguiam dar vasão a tantas solicitações que tinham. Por outro lado se a Câmara Municipal for solicitar os serviços da associação



tinham que lhe pagar, era diferente de terem uma equipa de sapadores florestais do município para tratar daquelas que eram obrigações do município, como por exemplo as faixas das estradas municipais entre outras e podiam desenvolver um trabalho mais intenso nesse domínio da desmatção e da limpeza das manchas florestais. Tinham uma boa relação com a Associação Florestal do Vale do Sousa, sempre que eram interpelados para estarem envolvidos nos seus projetos, correspondiam. Houve tantos em termo de fundos comunitários em que participaram e a própria Câmara aprovou várias vezes apoios para candidaturas que foram feitas. -----

----- O município de Penafiel, sendo município do distrito do Porto com a segunda maior mancha florestal contínua tinha muito a ganhar em ter uma equipa de sapadores florestais e obviamente que ficou agastado com o facto de o município de Penafiel ter sido bem pontuado e depois não ter sido financiado. Achava que 20 equipas de sapadores florestais era muito pouco porque havia candidaturas do Algarve ao Minho, 308 municípios numa altura em que a questão da limpeza das manchas florestais era muito importante. Disse que não tinha feito aquela referência por questão política partidária porque não ligava nada a isso, apenas lamentou publicamente aquele facto e disse-o apenas com a convicção que o concelho de Penafiel se tivesse uma equipa de sapadores florestais podia fazer um melhor trabalho e o concelho só teria a ganhar com isso. -----

----- **O Senhor Vereador André Ferreira** disse que em termos de substância uma equipa de sapadores florestais era imperiosa para Penafiel. Mas a questão de fundo era a dualidade de critérios, ou seja, não era curial um município como o de Penafiel, que albergava a sede da Associação Florestal do Vale do Sousa, que tem uma equipa de sapadores florestais, obviamente que os seus serviços tinham que ser pagos, e sendo o único município do Vale do Sousa que não recorria a esses serviços, e desse ponto de vista não deixava de ser estranho a declaração que o senhor Presidente fez. Se nunca recorreu aos serviços dos sapadores florestais para Penafiel é porque entendeu que não era um bem precioso para Penafiel. E do ponto de vista das declarações políticas o que interpretaram foi que, não recorriam aos sapadores florestais, mas lamentou-se da candidatura não ter sido aceite quando um dos critérios em termos de pontuação para elegibilidade, porque houve municípios que foram beneficiados em relação a Penafiel na pontuação porque de facto não tinham uma valência daquela natureza a que pudessem recorrer para ter sapadores florestais e isso pesou e mal para a elegibilidade da candidatura do município de Penafiel.

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que havia municípios que não tinham outras questões que Penafiel tem formalmente resolvidas que eram essenciais e ficaram à frente de Penafiel e se calhar agora, até vai dar azo a alterações

da ordem. Penafiel tinha plano municipal da defesa da floresta contra incêndios aprovado que era essencial e determinante. -----

----- **O Senhor Vereador André Ferreira**, se a Câmara Municipal de Penafiel tem uma relação proficua com a Associação Florestal do Vale do Sousa, perguntou porque é que não contratava nenhum serviço dos sapadores florestais. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que faziam outras opções, têm recorrido aos serviços gerais da Câmara Municipal. -----

----- **O Senhor Vereador Fernando Malheiro** disse que não tem nenhum mau estar com as críticas que pudessem ser feitas em nome de Penafiel, mas relativamente à candidatura do que foi informada foi que houve candidaturas melhores que a de Penafiel, e agora competia à Câmara fazer a sua defesa com toda a convicção para defender os seus interesses. -----

----- Ter sapadores florestais era um ponto importante para o concelho de Penafiel, estavam todos de acordo e á semelhança do que se passou com a auto escada, o município não podia estar sempre à espera do Governo. Achava que deviam tentar obter tudo aquilo que pudessem por parte do Governo, mas quando não fossem bafejados com a sorte ou o mérito que tinham, o município tinha que arranjar soluções com os próprios meios. Sugeriu que a Câmara Municipal fizesse uma avaliação do assunto e fosse a própria Câmara Municipal a assumir uma equipe de sapadores até serem aprovados pelo Governo. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que compreendia aquela sugestão mas não podiam andar de cedência em cedência. O que estava ali em causa era que os municípios não podiam estar permanentemente a assumir responsabilidades que eram da Administração Central, e isso estava acontecer em vários domínios. -----

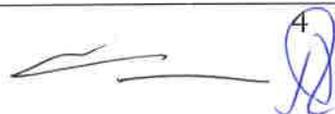
----- **O Senhor Vereador Adolfo Amílcar Moreno** referiu o sucesso que foi a 6.<sup>a</sup> edição da Noite Branca. A parceria entre a ADISCREP, a Câmara Municipal, as Associações do concelho e a todos os penafidelenses que se envolviam e era toda aquela dinâmica que fazia todo aquele sucesso acontecer. -----

## ----- **II - ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA** -----

### ----- **1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** -----

#### ----- **1.1 - COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

##### ----- **Deliberação n.º 1745 de 06/07/2017** -----



----- **Assunto:** Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 22 de junho de 2017 – DGO-GAAOA (**em arquivo**). -----

----- **Votação:** Aprovada por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1746 de 06/07/2017** -----

----- **Assunto:** Reforço de um fundo de maneo ao Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, para suprimento das despesas referentes à UASS, no montante de € 1.000,00, fixando-se assim em € 2.000,00 mensais -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2017-06-29 (**Anexo I**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da UASS, datada de 2017-06-2017, informação do Diretor do DGO, datada de 2017-06-29 e proposta de cabimento n.º 1663 (**Anexo I**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1747 de 06/07/2017** -----

----- **Assunto:** Reforço de valor anual, aprovado em reunião de Câmara Municipal de 19-01-2017, deliberação n.º 1501, a suportar pelo Município com os apoios concedidos ao abrigo do Regulamento Municipal de Concessão de Apoios no Domínio da Ação Social – Penafiel CUIDA, apoio ao pagamento de medicamentos para munícipes portadores de Doença Mental, no valor de € 2.500,00. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2017-07-03 (**Anexo II**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO e proposta de cabimento n.º 1709 (**Anexo II**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1748 de 06/07/2017** -----

----- **Assunto:** Reforço de valor anual, aprovado em reunião de Câmara Municipal de 19-01-2017, deliberação n.º 1501, a suportar pelo Município com os apoios concedidos ao abrigo do Regulamento Municipal de Concessão de Apoios no Domínio da Ação Social – Penafiel Habita, apoio ao pagamento de fornecimento de energia, no valor de € 15.000,00. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2017-07-03 (**Anexo III**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO e proposta de cabimento n.º 1710 (**Anexo III**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1749 de 06/07/2017** -----

----- **Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à Paróquia de s. João Evangelista (Guilhufe), no montante de € 1.500,00, para apoiar a realização da 2.ª edição da Feira Medieval de Guilhufe. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2017-07-03 (**Anexo IV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do chefe do Gabinete de Apoio ao Presidente, datado de 2017-07-03 e proposta de cabimento n.º 1711 (**Anexo IV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1750 de 06/07/2017** -----

----- **Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à Assembleia Penafidelenses, no montante de € 5.000,00, para fazer face às despesas da conservar e requalificar a fachada do edifício da Assembleia Penafiedelense. -----

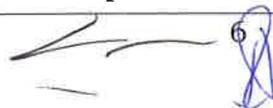
----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2017-07-03 (**Anexo V**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do chefe do Gabinete de Apoio ao Presidente, datado de 2017-06-23 e proposta de cabimento n.º 1712 (**Anexo V**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1751 de 06/07/2017** -----

----- **Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à Associação para o Desenvolvimento de Rio de Moinhos, no montante de € 1.000,00, para fazer face às despesas com a



organização de uma iniciativa desportiva com o objetivo de angariar fundos para a instituição.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2017-06-27 (**Anexo VI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do chefe do Gabinete de Apoio ao Presidente, datado de 2017-06-23 e proposta de cabimento n.º 1642 (**Anexo VI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1752 de 06/07/2017** -----

----- **Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à Associação para o Desenvolvimento da Freguesia de Rio Mau, no montante de € 1.000,00, para suportar parte das despesas na organização de angariar fundos para a instituição.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2017-06-27 (**Anexo VII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente, datada de 2017-06-027, requerimento da Associação para o Desenvolvimento da Freguesia de Rio Mau, datado de 2017-06-16 e proposta de cabimento n.º 1642 (**Anexo VII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1756 de 06/07/2017** -----

----- **Assunto:** Minuta do protocolo de doação celebrado entre Judite Joaquina da Rocha Sousa, Fernanda Agostinho da Rocha Ferreira Teixeira da Silva e o Município de Penafiel, de quanto à cedência, a título gratuito, de uma parcela de terreno, com a área de 88,00m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º 713.º (corresponde ao anterior art.º 365.º) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Penafiel sob o n.º 604/Oldrões, destinada à execução da obra de construção da rotunda na freguesia de Oldrões. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2017-06-30 (**Anexo VIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----



----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido protocolo e levantamento topográfico (**Anexo VIII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, a minuta do protocolo mencionado em assunto e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a outorga da escritura que, com os mesmos termos, vier a ser celebrada.-----

----- **Deliberação n.º 1757 de 06/07/2017** -----

----- **Assunto:** Retificação da deliberação n.º1536 de 02/02/2017 -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2017-06-30 (**Anexo IX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação jurista Adão Vieira, (**Anexo IX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, retificar a deliberação n.º1536 de 02/02/2017 relativa ao processo de expropriação por utilidade pública, do prédio rústico, denominado Tapada do cemitério, terra inculta, sito no lugar de Fonte da Cruz, hoje Rua Cidade do Entroncamento, freguesia e concelho de Penafiel, com a área de 321,50m2, de acordo com o levantamento topográfico efetuado pelos serviços municipais e não 390,00m2 como, erradamente consta da matriz e da conservatória do registo predial, devidamente identificada na planta cadastral, a confinar de norte com caminho, sul com cemitério, nascente com Avelino Sousa Soares e de Poente com Crisógono Sousa Soares, inscrito na respetiva matriz sob o art.º 2794.º, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1016/Penafiel, de que são proprietários Manuel Zeferino da Costa Lourenço (NIF. 190 902 302), viúvo e, em comum e sem determinação de parte ou direito, na herança aberta por óbito de MARIA JOSÉ PINTO DA COSTA, Cabeça de Casal da Herança de (NHI. 700 608 630), aquele Manuel Zeferino da Costa Lourenço, Helena Sofia da Costa Lourenço (NIF. 246 691 891), solteira maior e Jorge da Costa Lourenço (NIF. 246 391 960), também solteiro e maior, residentes na Rua do Tapadinho, S/N, Guilhufe, Penafiel (CP 4560 – 162 GUILHUFÉ), cujo prédio se destina à execução da obra denominada **“AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE PENAFIEL”**. -----

----- Ainda, como resulta da consulta da certidão da Conservatória do Registo Predial, figurando como outros interessados, sobre a susodito prédio, recai penhora a favor da Fazenda Pública, ali registada através da Ap. 29, de 1407 de 2014/10/30.

A presente expropriação terá, assim, por objeto a área total de 321,50m<sup>2</sup> e destina-se à Execução da obra denominada **“AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE PENAFIEL”**, em que o projeto já foi aprovado por Despacho do Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido em 12 de Novembro de 2014, no uso de competência própria. -----

----- Mais delibera tratar-se, inquestionavelmente, de uma obra necessária e de interesse público, que tem por fim e visa, tal como o nome indica, ampliar a capacidade do cemitério paroquial da freguesia de Penafiel, considerando estar o atualmente existente aquém de responder às necessidades da freguesia, encontrando-se deficitária a oferta de sepulturas, por estar praticamente superlotado, impedindo novos enterramentos. -----

----- Pretende-se, portanto, suprir essa deficiência e ir ao encontro dos anseios dos residentes em adquirir, através do regime de concessão de uso privativo, aquela que será a sua última morada. -----

----- Trata-se, no fundo, de adquirir um espaço a ser afetado àquele fim, já de si de reconhecido interesse público por via da afetação consequente, possibilitando-se dar início à execução da obra correspondente, no mais curto espaço de tempo, tendo já sido celebrado o respetivo contrato de empreitada, após a devida adjudicação da respetiva obra. -----

----- Mais delibera, por último e em consequência e porque não foi possível chegar a acordo com os expropriados, que venha a ser requerida a declaração de utilidade pública da parcela/prédio acima identificado, em que o encargo previsto com a expropriação totaliza o montante de € 16.132,87 (dezasseis mil, cento e trinta e dois euros e oitenta e sete cêntimos), fundamentando-se o presente pedido no disposto nos art.ºs. 1.º, 10.º, 12.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei 168/99, de 18 de setembro, alínea vv), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12.9. -- -----

----- No que respeita ao enquadramento em termos de PDM, aprovado por Resolução do Conselho de Ministros n.º163/2007, na I.ª Série, do DR n.º 197, de 12 de Outubro, a referida/prédio parcela encontra-se em zona classificada como “Solo Urbano - Espaço Urbanizado, Áreas de Equipamento Estruturantes Existentes”. -----

----- Pretende, ainda, a Câmara Municipal, reforçar o pedido para que venha a ser Declarada a Utilidade Pública com Carácter de Urgência da expropriação referida e Autorizada a Posse Administrativa, de acordo com o previsto nos art.ºs 15.º e 19.º do CE, tendo por subjacente os motivos supra invocados, pois apenas está a aguardar-se a posse administrativa para, de imediato, dar início às mesmas, tendo já sido celebrado o inerente contrato de empreitada, pelo que se torna indispensável que

aquela venha a ser conferida, donde estando a atual situação dos prédios/parcelas objeto de expropriação a protelar o seu arranque.-----

----- A razão da urgência prende-se, por um lado, com a necessidade de adquirir o terreno por forma a dar resposta à situação deficitária de oferta de sepulturas, por o cemitério atual se encontrar superlotado e com falta de espaço para novos enterramentos e, por outro, a posse administrativa ser imprescindível ao início dos trabalhos da construção da obra de ampliação do cemitério, cuja início de execução depende impreterivelmente da publicação da declaração de utilidade pública urgente e consequentemente da tomada de posse administrativa da parcela, por haver necessidade de recurso, quanto à antedita parcela, à via da expropriação litigiosa, após as infrutífera e esgotada negociação particular. -----

----- Equivale a dizer que se torna indispensável obter a declaração urgente da expropriação e autorizada a posse administrativa do terreno, pois só com a sua declaração o Município poderá consignar a obra e iniciar os trabalhos, nos termos do estabelecido no Código da Contratação Pública, obras estas que, por sua vez, atendendo ao seu cariz e fim específicos, poderão, a não serem realizadas aquelas, levar, a curto prazo, à falta de locais disponíveis para enterramento. -----

----- Ainda de extrema importância para efeitos da declaração urgente e da autorização da posse administrativa, acresce que, funcionando como um instrumento fulcral no balizamento do crescimento urbano desmesurado, por se apresentar e estarem tais terrenos sujeitos a especulação imobiliária e serem afetos a fins de urbanização, impedindo a ampliação do cemitério naquele espaço, por falta de terrenos disponíveis e tornando mais dispendioso o custo do pagamento das indemnizações por efeito do processo expropriativo. -----

----- Posto isto, atendendo às razões invocadas, considera-se estar plenamente justificada a atribuição do carácter de urgência e, consequentemente, esta confere, de imediato à Câmara Municipal a posse administrativa da parcela de terreno a expropriar, de acordo com o previsto no n.º 2, do art.º 15.º, do C.E., aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18.9, o que se pretende.-----

----- A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte proferiu já o respetivo parecer favorável cuja decisão foi tomada na Reunião de 16 de Dezembro de 2016. - -----

----- Delibera, por último, que venha a ser declarada a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação referida e autorizada a posse administrativa do indicado prédio, atentos os motivos invocados, pois o início da obra está dependente da obtenção da Declaração de Utilidade Pública e respetiva tomada de posse administrativa. -----

-----  
----- **Deliberação n.º 1758 de 06/07/2017** -----

----- **Assunto:** Atribuição de Medalha Municipal de Coragem e Abnegação, grau ouro, ao Bombeiro de 2.<sup>a</sup>, Virgílio Queirós da Costa, número mecanográfico 13810378 e ao Bombeiro de 3.<sup>a</sup>, Fernando Ferreira Rodrigues, número mecanográfico 13860409, nos termos do disposto na alínea e), do n.º 4, do artigo 4.º, do Regulamento Municipal de Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros do Município. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2017-06-30 (**Anexo X**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do Comandante Operacional Municipal, datada de 2016-06-27 e ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penafiel, n.º 92/2017, datado de 2016-06-14 (**Anexo X**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

-----  
----- **Deliberação n.º 1759 de 06/07/2017** -----

----- **Assunto:** Indeferimento do relativo a uma instalação de armazenagem de GPL para revenda, constituída por um reservatório enterrado com capacidade de 2,4m<sup>3</sup>, sito na rua de Infesta, Freguesia de S. Martinho de Recezinhos, cujo requerente é Repsol Gás de Portugal, SA – Proc. 3/CO/17. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amilcar Moreno, datada de 2017-06-12 (**Anexo XI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da DGU-UOUL, datada de 2017-05-01 e requerimento datado de 2017-05-0 (**Anexo XI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por maioria o indeferimento, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Manuel Fernando Lopes da Silva. -----

-----  
----- **Deliberação n.º 1760 de 06/07/2017** -----

----- **Assunto:** Autorização da receção provisória referente ao processo n.º 570/LI/07, cujo requerente é José da Silva Pacheco, sito no lugar da Igreja, freguesia

de Guilhufe e Urrô, nos termos do disposto no art.º 87.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e de acordo com Auto de Vistoria e Receção Provisória, datado de 2017-05-25, bem como autorizar a substituição do depósito existente no valor de € 22.038,43, por outro no montante de € 2.203,84, o qual perdurará até à receção definitiva, sendo o prazo de garantia das obras, no mínimo de 5 anos, nos termos do n.º 4, do art.º 54.º, do mesmo diploma. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amilcar Moreno, datada de 2016-06-16 (**Anexo XII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata). -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Auto de Vistoria e Receção Provisória, datado de 2016-05-25 (**Anexo XII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º1761 de 06/07/2017** -----

----- **Assunto:** Autorização da receção definitiva referente ao processo n.º Lot 770LI/06, sito no Lugar de Cruzeiro, Freguesia de Cabeça Santa, cujo requerente é Agostinho de Sousa Silva, nos termos do disposto no art.º 87.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual, de acordo com Auto de Vistoria e Receção Definitiva, datado de 2017-05-25, bem como autorizar o levantamento da garantia bancária existente, nos termos do n.º 5, do art.º 54.º, do mesmo diploma – DGU. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amilcar, datada de 2017-06-14 (**Anexo XIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta** Auto de Vistoria e Receção Definitiva, datado de 2016-05-25 (**Anexo XIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1762 de 06/07/2017** -----

----- **Assunto:** Reembolso das guias de receita n.ºs 10712, 959 e 3038, no valor de 163, 60€ - Fábrica da Igreja Paroquial de Guilhufe. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2017-06-30 (**Anexo XIV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO, guias de receita n.ºs 10712, 959e 3038 e requerimento da Fábrica da Igreja Paroquial da

Freguesia de Guilhufe, datado de 2017-06-06, (**Anexo XIV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1763 de 06/07/2017** -----

----- **Assunto:** Autorização de realojamento temporário em situação de emergência social (regime excecional) a conceder a Casimiro da Silva Leal, sito na Praceta da Fonte da Cruz – bloco 3 – 3.ºA – Esq. Fracção AC – T2 em, Penafiel – Proc. 32/Q/2015, bem como a aprovação da minuta do respetivo contrato de realojamento temporário a celebrar. -----

----- **Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2017-06-19 (**Anexo XV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO-UASS, datada de 2017-06-12, minuta do contrato de realojamento temporário a celebrar, e informação da ASS/CIVM de 2017-06-12 (**Anexo XV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1764 de 06/07/2017** -----

----- **Assunto:** Autorização temporária para residência em habitação social e posterior atualização da renda, referente ao inquilino António da Rocha Pinto Ribeiro, residente no Conjunto Habitacional da Fonte da Cruz, Bloco 3-3ºB Dto., fração AD – Proc. 21-24 FC-, autorizando a permanência na habitação da sua filha Carla Susana da Silva Pinto e netas Márcia Micaela Pinto da Silva Alves e Luana Rafaela Pinto da Silva Alves, por um período de seis meses, com possibilidade de renovação, caso a situação assim o justifique. -----

----- **Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2017-06-19 (**Anexo XVI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO – UASS, datada de 2016-06-12 e requerimento da habitação social de gestão municipal e/ou sector público, datado de 2016-05-08 (**Anexo XVI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1765 de 06/07/2017** -----

----- **Assunto:** Exclusão de um elemento no agregado familiar, Ana Patricia Silva Fernandes, filha da arrendatária Elisabete Conceição Pinto. – Proc. 02-34-ST. -----

----- **Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2017-06-20 (**Anexo XVII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO – UASS, datada de 2017-06-19 e requerimento da habitação social de gestão municipal e/ou sector público, datado de 2017-05-25 (**Anexo XVII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. -----

## ----- **2 - APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES** -----

### ----- **Deliberação n.º1766 de 06/07/2017** -----

----- **Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. (**em arquivo**) -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

## ----- **3 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

----- **Assunto:** Conhecimento das faturas registadas no valor de **€ 512.183,43** (**Anexo XVIII**). -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **Assunto:** Resumo Diário de Tesouraria n.º 130 – DGO. (**Anexo XIX**) -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas dezassete horas. -----

----- E eu,  , Anabela Moreira Rodrigues, assistente técnica, na qualidade de secretária, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal: -----